

**PORTARIA TRT GDG Nº 458/2015
(Protocolo TRT nº 016.00126/2015)**

João Pessoa, 20 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, lotada na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, Matrícula nº 201318941, anteriormente aprazadas para usufruto de 01.08.2015 a 30.08.2015 (trinta dias), relativas ao exercício de 2015, a contar de 03/08/2015, ficando o saldo de 28 (vinte e oito) dias para usufruto no período de **07/01/2016 a 03/02/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 20/08/2015 09:05:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7FD7D08C7E.5C819F4536.079067A849.1E9AF4CB42C